



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2615/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPIRACA E A SRA. MARIANA VANDERLEI  
RAMOS.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 049.077.394-00 e RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sra. **MARIANA VANDERLEI RAMOS**, inscrito no CPF nº 079.224.314-57 e RG nº 3685320-8 SESP/AL, neste ato representada por sua genitora a Sra. Marlyane Vanderlei Santos de Almeida, portadora do CPF: 024.216.544-32 e RG nº 1571784 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Francisco Chagas , nº 141, apto. 304, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL – CEP: 57.312-490, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 33420/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2615/2021**, firmado em 15 de março de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2615/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1150, CEP: 57.312-270, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Centro de Referência e Atendimento em Situação de Violência – CRAMSV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 2615/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão



do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de despesa – **3.3.90.36.0010** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor Edney José Gomes de Oliveira, CPF nº 027.866.924-74.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
**INTERVENIENTE**

  
**MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA**  
Representante da proprietária Mariana Vanderlei  
Ramos  
**LOCADOR**

  
**EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**  
**GESTOR**